

**PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO
UFSCar-PRINT**

Análise do recurso em face ao indeferimento

**TEMA 2: Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes
Edital nº. PrInt I4SC 01/2019**

RECURSOS DEFERIDOS

	Candidato	Parecer
01	Ana Paula Oliveira Favretto	O recurso impetrado pela candidata foi considerado DEFERIDO, mediante as justificativas apresentadas.
02	Cesar Dario Alvarez Cruz	O recurso impetrado pelo candidato foi considerado DEFERIDO, mediante as justificativas apresentadas.

RECURSOS INDEFERIDOS

Candidato(a)	Observação
Marcelo José do Carmo	O recurso impetrado pela candidata não contempla o disposto no item 8.2 seção 11 “ <i>Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências estipuladas no item 5.3.6.1.6 do Edital no. 41/2018 da CAPES</i> ” – Documento apresentado não se trata de um certificado oficial TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program).

São Carlos, 17 de abril de 2019.

Comissão de Seleção